

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 10, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 10, DE 16 DE  
AGOSTO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 001/2023 – SEMSAU, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, munido da documentação exigida no item 13 do edital para contratação, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS	
I. CARGO: VIGIA	– HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - HPP
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO

**DOCUMENTAÇÃO:**

1. A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse ou operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir: Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental. (Médico do Trabalho) Carteira de Trabalho - DIGITAL

Fotografias 3X4

Número de conta corrente salário (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

**2. Cópias:**

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
- h) Registro do Conselho de Classe.

**3. Declarações:**

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também a Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

**4. Certidões:**

- a) Certidão negativa das fazendas públicas Municipal.
- b) Certidão negativa das fazendas públicas Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocópia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo Tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br).

1. Os candidatos que se apresentarem terão o prazo de até 20 dias para começar a trabalhar.

**JOÃO BECKER**  
Prefeito

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/08/2023. Edição 3539  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>